



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2025/2028
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO MINIVAN, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA COMUNIDADE INDÍGENA LOCALIZADA NO DISTRITO LAMOUNIER, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA/MG.

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do artigo 71 da Lei 14.133/2021, bem assim consubstanciado na Súmula 473 do STF, os quais asseguram ao Poder Público a prerrogativa de sanar seus próprios atos e,

CONSIDERANDO a falha da descrição do objeto, supervenientemente, apontada pelo Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Licitações, por meio do Ofício BLD.CFIILCIP.SURICATO.TCE.MG nº 234/2025;

CONSIDERANDO que, conforme notificação, há indício de direcionamento do objeto em razão da inserção de especificações que o limitam a escolha a uma determinada marca;

CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Assessora Jurídica desta Prefeitura, com fito a adequação do objeto às exigências legais e de interesse público;

RESOLVE, com fundamento no Princípio da Autotutela Administrativa e em conformidade com a legislação aplicável, REVOGAR todo o processo licitatório em epígrafe, considerando as razões apontadas.

Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Encaminha-se à Diretoria de Licitação para as providências cabíveis, em especial à Assessoria Jurídica para que dê ciência desta decisão ao TCE/MG.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 11 de junho de 2025

Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal